

P O R T A R I A N° 013/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe da Lei n° 964, de 11 de agosto de 2009;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria n° 1266/2024 e nomear os servidores a seguir, para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo:

Presidente: CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS - mat. 12003 - Procurador Jurídico

Membros: RÉGIS PIERRE DA SILVA - mat. 11169 - Técnico de Planejamento

KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA - mat. 4800 - Auxiliar Administrativo.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal